



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Pregão Eletrônico nº 28/2019
Processo nº 7.328/2018

CONTRATO N.º 53/2019.

CONTRATO DE GARANTIA DE EQUIPAMENTOS PARA FORNECIMENTO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO (DESKTOPS), COMPUTADORES PORTÁTEIS (NOTEBOOKS), MONITORES PARA MICROCOMPUTADORES E ESTABILIZADORES, COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO ON-SITE PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS UNIDADES GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA - SP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA - SP E A EMPRESA FB BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI EPP.

PROCESSO N.º 7.328/2018

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA - SP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Fernão Dias Paes Leme n.º 284, Centro, Várzea Paulista – SP, CEP: 13.220-900, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.780.087/0001-03, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** ou **PREFEITURA**, neste ato representada pelo atual Prefeito, **Juvenal Rossi**, e de outro a empresa **FB BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI ME** inscrita no CNPJ/M.F. sob o n.º **24.754.357/0001-23** com sede na Rua Prefeito Roberto Brezesinski, N.º. 1551, 1º andar, Centro, Campo Mourão/PR neste ato representada por seu representante legal, Sr. (a) **Fábio Basílio Borges**, portador (a) do RG. n.º 43.478.171 e inscrito no CPF sob o n.º 226.085.658-94, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento, o que fazem com base no disposto na Ata de R.P. n.º 79, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como, suas alterações, e demais legislações aplicáveis. Conforme autorização contida no despacho exarado às fls. _____, do processo em epígrafe, bem como observadas as Cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no Edital de Pregão n.º 28/19 e na Ata de Registro de Preços n.º 79 /2019 que integram o presente independentemente de transcrição:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Avenida Fernão Dias Paes Leme, 284 – Centro – Várzea Paulista/SP
Telefone: (11) 4596-9633 / Fax: (11) 4596-9686
pregao@varzeapaulista.sp.gov.br

 1 



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Pregão Eletrônico nº 28/2019
Processo nº 7.328/2018

1. Constitui objeto deste contrato o **Registro de preços para fornecimento de estações de trabalho (desktops), computadores portáteis (notebooks), monitores para microcomputadores e estabilizadores, com garantia de funcionamento on-site pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para atendimento da demanda das Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista - SP**, nos termos do anexo I – Termo de Referência do edital relativo ao Pregão Eletrônico nº 028/2019.

1.1. Deverão ser observadas, ainda, todas as especificações contidas na Ata de Registro de Preços nº 19 e a Proposta da contratada encartada inserta no Processo Administrativo nº 7.328/18, que ora fazem parte integrante do presente contrato para todos os seus efeitos.

1.2. Serão fornecidos os materiais nas seguintes condições:

DESCRIÇÃO DOS ITENS (COTA PRINCIPAL)							
ITEM	CÓD.	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	18.01.0059	226	UND	DESKTOP TIPO 1 - Conforme especificações técnicas do Anexo I do Termo de Referência	Positivo Modelo D6200 (I3-8100) MS Office Home and Bussiness 2016 (Licença Perpétua)	R\$ 4.000,00	R\$ 904.000,00
2	18.01.0061	237	UND	DESKTOP TIPO 2 - Conforme especificações técnicas do Anexo I do Termo de Referência	Positivo Modelo D6200 (I5-8400) MS Office Home and Bussiness 2016 (Licença Perpétua)	R\$ 4.719,00	R\$ 1.118.403,00
TOTAL COTA PRINCIPAL							R\$ 2.022.403,00
DESCRIÇÃO DOS ITENS (COTA RESERVADA)							
ITEM	CÓD.	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	18.01.0059	75	UND	DESKTOP TIPO 1 - Conforme especificações técnicas do Anexo I do Termo de Referência	Positivo Modelo D6200 (I3-8100) MS Office Home and Bussiness 2016 (Licença Perpétua)	R\$ 4.000,00	R\$ 300.000,00
9	18.01.0061	79	UND	DESKTOP TIPO 2 - Conforme especificações técnicas do Anexo I do Termo de Referência	Positivo Modelo D6200 (I5-8400) MS Office Home and Bussiness 2016 (Licença Perpétua)	R\$ 4.719,00	R\$ 372.801,00
TOTAL COTA RESERVADA							R\$ 672.801,00
TOTAL GERAL							R\$ 2.695.204,00

Avenida Fernão Dias Paes Leme, 284 – Centro – Várzea Paulista/SP
Telefone: (11) 4596-9633 / Fax: (11) 4596-9686
pregao@varzeapaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Pregão Eletrônico nº 28/2019
Processo nº 7.328/2018

1.2.1. Os equipamentos, objeto do Termo de Referência, deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura, situado na Av. Bertioga, nº 1555, Jardim Bertioga, Várzea Paulista – SP, no horário das 8h30 às 16h30. E, o custo do transporte (inclusive os procedimentos de seguro e embalagem) deverá ser de responsabilidade da Beneficiária do Registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA

2.1. O prazo para a entrega é de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data do recebimento do Pedido de Compra e/ou Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO

3.1 Conforme itens 6.11 e 6.11.1 do Edital:

3.2 Conforme item 7 do Edital.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1 Ver Anexo I - item 10 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR CONTRATUAL E DA DOTAÇÃO

5.1. O valor da presente contratação e que vigorará neste instrumento é de **R\$ 2.695.204,00 (dois milhões seiscentos e noventa e cinco mil, duzentos e quatro reais)**.

5.2. Os recursos necessários para fazer frente às despesas do presente contrato onerarão a dotação conforme tabela abaixo relacionada:

UNIDADES GESTORAS	FICHA + CATEGORIA ECONOMICA + ESPECIFICAÇÃO
CASA CIVIL	28/4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – MODERNIZAÇÃO GESTÃO
	60/4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – MODERNIZAÇÃO GESTÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Pregão Eletrônico nº 28/2019
Processo nº 7.328/2018

UGM DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E FAZENDA	224/4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – MODERNIZAÇÃO GESTÃO
UGM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	284/4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – MODERNIZAÇÃO GESTÃO
UGM DE EDUCAÇÃO	336/4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – MODERNIZAÇÃO GESTÃO
	358/4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
UGM DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO	421/4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – MODERNIZAÇÃO GESTÃO
	485/4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
UMG DE FINANÇAS	133/4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – MODERNIZAÇÃO GESTÃO
UMG DE GESTÃO PÚBLICA	148/4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – MODERNIZAÇÃO GESTÃO
UMG DE INFRAESTRUTURA URBANA	157/4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – MODERNIZAÇÃO GESTÃO
UMG DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA	93/4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – MODERNIZAÇÃO GESTÃO
UMG DE MEIO AMBIENTE	216/4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – MODERNIZAÇÃO GESTÃO
UMG DE OBRAS E URBANISMO	191/4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – MODERNIZAÇÃO GESTÃO
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO	66/4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – MODERNIZAÇÃO GESTÃO
UMG DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO	110/4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
UMG DE SAÚDE	450/4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – MODERNIZAÇÃO GESTÃO

Avenida Fernão Dias Paes Leme, 284 – Centro – Várzea Paulista/SP
Telefone: (11) 4596-9633 / Fax: (11) 4596-9686
pregao@varzeapaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Pregão Eletrônico nº 28/2019
Processo nº 7.328/2018

UMG DE TRANSPORTE PÚBLICO E TRÂNSITO	251/4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – MODERNIZAÇÃO GESTÃO
---	--

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

6.1. Compete a CONTRATANTE:

6.1.1. Emitir a Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao estipulado em contrato, com reajuste inclusive, se for o caso;

6.1.2. Adotar todas as providências pertinentes ao acompanhamento, fiscalização e controle do objeto contratado, indicando um técnico para a fiscalização do contrato;

6.1.3. Efetuar os pagamentos à contratada;

6.1.4. Fornecer todas as informações necessárias para a execução do objeto.

6.2. Compete a CONTRATADA:

6.2.1. Os fornecimentos serão feitos diretamente pela Detentora da presente Ata, em conformidade com as especificações detalhadas na Especificação Técnica, parte integrante do Edital e da Ata de Registro de Preços;

6.2.2. Providenciar todas as condições necessárias à obtenção de plenas condições de execução do objeto, objetos desta Ata de Registro de Preços;

6.2.3. Executar o objeto na forma e condições fixadas na presente Ata de Registro de Preços, mediante contratação do órgão ou entidade contratante, devidamente assinada pelo agente responsável, em conformidade com o Edital de Pregão que precedeu este ajuste e demais informações constantes do referido Pregão;

6.2.4. Retirar a Nota de Empenho no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a partir do recebimento do ofício ou memorandos protocolizados ou ainda do "fac-símile";



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Pregão Eletrônico nº 28/2019
Processo nº 7.328/2018

6.2.5. Executar o objeto deste contrato diretamente ou na forma e condições previstas na Ata de Registro de Pecos e no edital de Pregão que precedeu este ajuste e seus anexos, vedada à transferência ou subcontratação, total ou parcial do objeto;

6.2.6. A contratada deverá obedecer com rigor toda legislação vigente e normas estabelecido pelos órgãos afins para plena execução do objeto ora contratado;

6.2.7. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Várzea Paulista ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente contrato;

6.2.8. A contratada obriga-se a comparecer, sempre que solicitada, à Sede da Fiscalização, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções ou participar de reuniões, que poderão realizar-se em outros locais;

6.2.9. Todas as obrigações decorrentes da contratação, como impostos taxas, seguro obrigatório inclusive multas na execução do contrato, serão de responsabilidade da Detentora.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7. Conforme item 10 do Edital.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

8.1. Não serão concedidos reajustes. Sendo observado o item 12 do Edital.

CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. Conforme itens 8, 9 e 14 do Anexo I - Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 – Conforme item 15 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO

Avenida Fernão Dias Paes Leme, 284 – Centro – Várzea Paulista/SP
Telefone: (11) 4596-9633 / Fax: (11) 4596-9686
pregao@varzeapaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Pregão Eletrônico nº 28/2019
Processo nº 7.328/2018

11.1 Constituem motivo para rescisão deste Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, aqueles previstos na Lei Federal nº 8.666/93 acarretando, na hipótese de rescisão administrativa, as consequências indicadas naquela lei, reconhecidos os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SUBORDINAÇÃO DESTES CONTRATO

12.1. Este instrumento subordina-se às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 19 /2019, do Edital, bem como, as disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, e aos preceitos de direito público;

12.2. Aplicam-se supletivamente a este Contrato, os princípios e normas de direito privado, sobretudo as disposições do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GESTÃO DO CONTRATO

13.1 Exercerá condição de gestor do presente contrato **Sr. Emerson Rafael Vieira**, Diretor de Tecnologia e Informática lotado na Unidade Gestora Municipal de Planejamento e Inovação, a quem competirá o gerenciamento da execução do ajuste durante sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A CONTRATADA, no ato da assinatura deste instrumento, apresentou os documentos constantes do item 7 da Ata de Registro de Preços;

14.2. Ficam fazendo parte integrante deste, para todos os efeitos legais, o Edital de Pregão Eletrônico nº 028/2019, seus anexos e a proposta de preço da CONTRATADA inserta no Processo Administrativo nº 7328/2018, e a Ata de Registro de Preços nº 19 /2019;

14.3. A CONTRATADA fica obrigada a manter-se, durante toda a execução do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive no que concerne ao cumprimento dos deveres trabalhistas que possuir;

14.4. O ajuste, suas alterações e rescisão, obedecerão às Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e demais normas pertinentes;

Avenida Fernão Dias Paes Leme, 284 – Centro – Várzea Paulista/SP
Telefone: (11) 4596-9633 / Fax: (11) 4596-9686
pregao@varzeapaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Pregão Eletrônico nº 28/2019
Processo nº 7.328/2018

14.5. Nenhuma tolerância das partes quanto à falta de cumprimento de quaisquer das cláusulas do ajuste poderá ser entendida como aceitação, novação ou precedente;

14.6. A CONTRATADA não poderá transferir, subcontratar no todo ou em parte, as obrigações assumidas, sob pena de rescisão automática.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO FORO

15. Fica eleito o Foro da Fazenda Pública da Comarca da para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, depois de lido, conferido e achado conforme vão assinado e rubricado em 05 (cinco) vias de igual teor, pelas partes e 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Várzea Paulista - SP, 14 de Outubro de 2019.

Juvenal Rossi
Prefeito Municipal

Fábio Basílio Borges
F.B. Borges Equipamentos EIRELI ME

TESTEMUNHAS:

Lucas Soares de Freitas
RG nº. 49.970.548-8

Diego Chagas Yovera Marin
RG nº 45.713.589-X